



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 340/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Art 25 Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários: Marcelo da Conceição para prestar atendimento na Subseção de Itaperuna no período de 14 a 15/julho de 2015 e o funcionário Márcio Antônio da Conceição para prestar atendimento na referida subseção, no período de 28 e 29 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015.


Maria Antonietta Rubio Tyrrell
Presidente
P/ COREN-RJ 9.719

*Trilégio de Freitas Franca
Vice-Presidente do Conselho
Coren-RJ 130.207-8347*


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304